

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.120 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Instaura Sindicância Administrativa
Investigatória e designa servidores sindicantes.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista o arts. 218 e 252, inciso II da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952,

DETERMINA:

Art. 1º Fica instaurada Sindicância Administrativa Investigatória para apurar as causas e possíveis responsabilidades pelo acidente ocorrido no dia 27 de abril de 2012, aproximadamente às 14h40min, na BR-040, km 608,7, Município de Congonhas, envolvendo o veículo oficial, Chevrolet Blazer, cor branca, ano 2007, prefixo UTC-161-2, placa HMM-0758, pertencente à carga patrimonial desta Autarquia, com sede em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Fica designada Comissão, na forma do art. 220, § 2º, da Lei Estadual nº 869, de 1952, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos seguintes servidores:

I – Bel. Emir Silva Costa, Masp – 1028256-4; e

II – Albano Pereira Coelho, Masp - 1023170-2.

Art. 3º A Sindicância Administrativa Investigatória deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Os servidores sindicantes poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos 14 de dezembro de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE

DIRETOR GERAL